



DECRETO LEGISLATIVO Nº 074/99

De, 20 de abril de 1999.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador ERIBERTO LUIZ SANGALLI, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, ouvindo o Colendo Plenário
DECRETA:

Art. 1º. Outorga-se o Título de Cidadão Honorário de São Gabriel do Oeste – MS, ao Ilustríssimo Senhor **AURY LUIZ BODANESE** pelas inequívocas provas de carinho ao Município e pelos serviços de excepcional relevância prestados ao povo de São Gabriel do Oeste.

Art. 2º. O título ora outorgado será entregue ao agraciado na Sessão Solene da Câmara Municipal que será realizada no dia 26 de abril de 1999.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, 20 de abril de 1999.


ERIBERTO LUIZ SANGALLI
Presidente